



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

ATO Nº 88, de 20 de outubro de 2014

Concede progressão por qualificação ao servidor Gerson Shigueioshi Nakamura.

A Mesa Executiva da Câmara Municipal de Toledo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XVI do artigo 42 do Regimento Interno e tendo em vista o disposto nos incisos III, do artigo 11 da Lei nº 1.821/1999, resolve:

Art. 1º - Conceder progressão por qualificação, com efeitos financeiros retroativos a 19 de agosto de 2014, ao servidor Gerson Shigueioshi Nakamura, Contador, da Referência "B" para a Referência "C" do Nível NS-VII do Anexo II da Lei nº 1.964/2007.

Art. 2º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício Vereador Guerino Antônio Viccari, 20 de outubro de 2014


ADRIANO REMONTI
Presidente da Câmara Municipal


SUELI GUERRA
Primeira Secretária


LUIZ JOHANN
Segundo Secretário

Publicação:

* Órgão Oficial Eletrônico do Município de Toledo nº 1.118, de 22.10.2014, pág. 10

ATO 088/2014
AUTORIA: Poder Legislativo

